



**UNILA**

Universidade Federal  
da Integração  
Latino-Americana

**Boletim de Serviço n°**

**68**

**18/04/2023**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

**Reitor**

Gleisson Alisson Pereira de Brito

**Vice-Reitor**

Luis Evelio Garcia Acevedo

**Chefe de Gabinete da Reitoria**

Alexandre Vogliotti

**Pró-Reitor de Graduação**

Pablo Henrique Nunes

**Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

Hermes Jose Schmitz

**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Danubia Frasson Furtado

**Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação**

Marcio de Sousa Goes

**Pró-Reitora de Extensão**

Kelly Daiane Sossmeier

**Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura**

Vagner Miyamura

**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**

Jorgelina Ivana Tallei

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

Thiago Cesar Bezerra Moreno

**Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças**

Jamur Johnas Marchi

**Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais**

Rodrigo Medeiros

**Secretária de Apoio Científico e Tecnológico**

Solange Aikes

**Secretário de Comunicação Social**

Ramon Fernandes Lourenço

**Secretário de Implantação do Campus**

Aref Kalilo Lima Kzam

**Procurador-Chefe**

Egon de Jesus Suek

**Chefe da Auditoria Interna**

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

**Corregedora Seccional**

Eloiza Alexandre de Souza Silva

**Ouvidor Geral**

Denner Mariano de Almeida

**Chefe da Biblioteca Latino-Americana**

Suzana Mingorance

**Chefe da Editora Universitária**

Mario Rene Rodriguez Torres

**Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA**

Micael Alvino da Silva

**Procurador Educacional Institucional**

Michael Jackson da Silva Lira

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História**

Angela Maria de Souza

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História**

Livia Fernanda Morales

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes**

Larissa Paula Tirloni

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política**

Fabio Borges

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade**

Amilton Jose Moretto

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais**

Mamadou Alpha Diallo

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza**

Luciano Calheiros Lapas

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza**

Marcia Regina Becker

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida**

Wagner Antonio Chiba de Castro

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território**

Leonardo da Silva Arrieche

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura**

Jiam Pires Frigo

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design**

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

#### **Referências**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

#### **Edição e Publicação**

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

## INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

**PORTARIA Nº 13, DE 18 DE ABRIL DE 2023**

Institui a comissão de proficiência do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e designa seus membros.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 284/2021/GR, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR; o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019; a Resolução nº 11/2019/CONSUN, que trata dos colegiados de cursos e de programas; o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil; a ata da REUNIÃO ORDINÁRIA N.º5/2021 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil; e o que consta no processo nº 23422.019189/2021-81;

## RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Proficiência do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil (PPGECI).

Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão mencionada no art. 1º:

I - ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS, SIAPE nº 1747524, presidenta, titular;

II - RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA, SIAPE nº 2090374, titular;

III - GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA, SIAPE nº 1838951, titular;

IV - WALFRIDO ALONSO PIPPO, SIAPE nº 1117924, titular.

Art. 3º A comissão terá por atribuição a avaliação dos certificados de exames de proficiência encaminhados pelos discentes do PPGECI.

Art. 4º Fica vedada a criação de subcolegiados por ato da comissão.

Art. 5º O quórum das reuniões se dará com metade mais um do número de membros titulares, em primeira chamada e, em segunda chamada, a ocorrer decorridos trinta minutos do horário inicial do encontro, com o número de presentes.

Art. 6º O quórum de votação será estipulado com o mínimo de 2 (dois) dos membros titulares designados.

Parágrafo único. As aprovações podem ser requisitadas por correio eletrônico, mantendo-se, para validação, o quórum de votação supramencionado.

Art. 7º A participação na comissão de proficiência do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil constitui serviço público relevante, não remunerado.

Art. 8º O mandato dos membros designados por esta Portaria será de 1(um) ano, contado a partir da publicação no Boletim de Serviço.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

---

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

**PORTARIA Nº 11, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Designa o docente José Ferreira da Silva Junior como suplente do conselheiro Eduardo Goncalves Reimbrecht, na representação docente na Comissão Acadêmica de Ensino do Consuni Ilatit.

**O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 284/2021/GR, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, e o que consta no processo Nº 23422.019362/2021-41:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o docente José Ferreira da Silva Junior como suplente do conselheiro Eduardo Goncalves Reimbrecht, na representação docente na Comissão Acadêmica de Ensino do Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - Consuni Ilatit.

Art. 2º O mandato findará no mesmo prazo do conselheiro titular, disposto na Portaria nº 30/2021/ILATIT, publicada no Boletim de Serviço nº 150, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, com efeito retroativo a 08/02/2023.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

---

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

**PORTARIA Nº 12, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Designar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de Geografia, grau Bacharelado.

**O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 284/2021/GR no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.006366/2023-21, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor o Colegiado do Curso Geografia, grau Bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN nº 007/2014:

PRESIDENTE

Zeno Soares Crocetti

Representação docentes

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira - titular

Ana Clarissa Stefanello - titular

Diego Moraes Flores - titular

James Humberto Zomighani Júnior - titular

Márcia Aparecida Procópio da Silva Scheer - titular

Rubens de Toledo Júnior - titular

Leandro Trevisan - suplente 1

Nelson Fernandes Felipe Junior - suplente 2

Representação discente

Letícia Dias Cruz - titular

Mickenson Jean Baptiste - titular

Representação técnico-administrativa

Andrea de Chermont Teixeira - titular

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e no Regimento Interno do Curso, Resolução nº 01/2022/CONSUNITIT, de 09/03/2022, com publicação no Boletim de Serviço nº 46, de 11 de março de 2022.

Art. 3º O mandato será de 2 (dois) anos a partir da data de publicação dessa Portaria;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços, revogadas todas as demais disposições em contrário, em especial a Portaria de designação Pro Tempore nº 29, de 07/12/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 144 de 08/12/2021.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

---

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

### RETIFICAÇÃO

No preâmbulo da Portaria nº 08/2023/ILATIT, publicada no Boletim de Serviço nº 59, de 03 de abril de 2023, que altera os membros do Colegiado do Curso de Engenharia de Energia:

Onde se lê:

"... e o que consta no processo nº 23422.005652/2023-70, RESOLVE:"

Leia-se:

"... e o que consta no processo nº 23422.002914/2022-16, RESOLVE:"

E no Art. 01. da mesma portaria:

Onde se lê:

"PRESIDENTE

Fabyo Luiz Pereira

Representação Docente:

Ricardo Morel Hartmann - titular

Jorge Javier Gimenez Ledesma - titular

Gustavo Adolfo Ronceros Rivas - titular

Larissa Andréia Wagner Machado Justino - titular

Manuel Salomon Salazar Jarufe - titular

Rodrigo Delfim Guarizi - titular

Rodrigo Monteiro Elliott - titular

Walber Ferreira Braga - titular"

Leia-se:

"PRESIDENTE

Fabyo Luiz Pereira

Representação Docente:

Ricardo Morel Hartmann - titular

Jorge Javier Gimenez Ledesma - titular

Larissa Andréia Wagner Machado Justino - titular

Manuel Salomon Salazar Jarufe - titular

Rodrigo Delfim Guarizi - titular

Walber Ferreira Braga - titular"

---

## INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 09/2023/ILATIT, vinculada ao processo nº 223422.021946/2021-61, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 58, de 30 de março de 2023,

**Onde se lê:**

Membros do Colegiado do CITAD

Docentes:

Juliana Pires Frigo

**Leia-se:**

Membros do Colegiado do CITAD

Docentes:

Juliana Pires Frigo - presidente

## CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

## DECISÃO Nº 8, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Aprova a relatoria para o Processo nº 23422.003302/2023-79, que solicita firmar termo de convênio entre a UNILA e a UTFPR/Toledo.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO CONSUNI - ILATIT, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Interno, o Regimento Geral da UNILA, e considerando: O Processo nº 3422.003302/2023-79; A aprovação na 42ª Sessão Ordinária do CONSUNI-ILATIT, realizada em 13 de abril de 2023; DECIDE:

Art. 1º Aprovar a relatoria para o Processo nº 23422.003302/2023-79, que solicita firmar termo de convênio entre a UNILA e a UTFPR/Toledo.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

**DECISÃO Nº 9, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Aprova relatoria para o Processo n.º 23422.006034/2023-47, Acordo de Cooperação Técnica entre UNILA, UTFPR campus Toledo e campus Medianeira, Universidade Estadual do Oeste do Paraná Campus Cascavel e a FUNGEO - FUNDAÇÕES LTDA.

**O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO CONSUNI - ILATIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Interno, o Regimento Geral da UNILA, e considerando: O Processo n.º 23422.006034/2023-47; A aprovação na 42ª Sessão Ordinária do CONSUNI-ILATIT, realizada em 13 de abril de 2023; DECIDE:

Art. 1º Aprovar a relatoria para o Processo n.º 23422.006034/2023-47, acordo de cooperação técnica entre UNILA, UTFPR campus Toledo e campus Medianeira, Universidade Estadual do Oeste do Paraná Campus Cascavel e a FUNGEO - FUNDAÇÕES LTDA.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

---

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

**EDITAL Nº 4, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

Resultado Da Avaliação Dos Recursos, Resultado Final Da Homologação Das Inscrições No Processo Seletivo Para Coordenador/A Do Curso De Especialização Em Relações Internacionais Para Docentes Da Educação Básica, Modalidade A Distância.

**O Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP)** considerando suas atribuições e competências institucionais regidas pelo Estatuto e pelo Regimento Geral da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, em parceria com o Departamento de Educação a Distância (DED/UNILA), considerando a Lei n.º 11.273, de 6 de fevereiro 2006, a Portaria n.º 318, de 02 de abril de 2009, a Portaria CAPES n.º 183, de 21 de outubro de 2016, a Portaria CAPES n.º 15, de 23 de janeiro de 2017, a Instrução Normativa CAPES n.º 2, de 19 de abril de 2017, a Portaria CAPES n.º 102, de 10 de maio de 2019, a Resolução CES n.º 1, de 06 de abril de 2018, Portaria CAPES n.º 33, de 16 de fevereiro de 2023, e em conformidade com o Edital DED/CAPES n.º 09/2022, sob a Coordenação da Diretoria de Educação a Distância (DED), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Ministério da Educação (MEC), por se tratar de matéria idêntica fundamentada no Parecer Referencial n.º 00001/2023/EJS/PFUNILA/PGF/AGU, o Edital Conjunto Ilaesp/DED n.º 01/2023 e editais consequentes, torna público, o resultado da avaliação dos recursos e resultado final da homologação das inscrições no processo seletivo para Coordenador/a do Curso de Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, modalidade a distância, destinado a atender demanda específica do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila).

**1. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE RECURSOS**

1.1 Não houve solicitação de recurso ao resultado preliminar da homologação das inscrições no processo seletivo para Coordenador/a do Curso de Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, modalidade a distância.

**2. DO RESULTADO FINAL DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO**

2.1 Ratifica-se o constante no item 1, quadro 1, do Edital Ilaesp/DED n.º 03/2023, de 11 de abril de 2023.

**3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Este edital entra em vigor na data da sua publicação.



ANA CAROLINA TEIXEIRA DELGADO

JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA

KAREN DOS SANTOS HONORIO

RAMON BLANCO DE FREITAS

---

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

**PORTARIA Nº 16, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

Designar servidora para o encargo de Unidade Gestora de Transferências (UGT) perante a Fundação Araucária de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

O **PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 26 de junho de 2019, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020, considerando o disposto no Ofício nº 272/2022/Reitoria, Resolução 28/2012 e Instrução Normativa 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), Ato Normativo 01/2012 da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Liciane Roling, SIAPE 2142855, para o encargo de Unidade Gestora de Transferências (UGT), a partir de 19 de abril de 2023, nos termos do Art. 23 da Resolução 28/2012 do TCE- PR e do Art. 35 do Ato Normativo 01/2012 da Fundação Araucária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

---

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA Nº 12, DE 18 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a composição e atribuições da Banca de Avaliação para Dispensa por Extraordinário Saber em Espanhol Língua Adicional do Ciclo Comum de Estudos para o semestre letivo 2022.2

O **PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA**, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar Banca de Avaliação para Dispensa por Extraordinário Saber em Espanhol Língua Adicional do Ciclo Comum de Estudos para o semestre letivo 2022.

Art. 2º A Banca supracitada será composta pelos seguintes membros:

Bruna Macedo Oliveira

Larissa Fostinone Locoselli

Jorgelina Ivana Tallei

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 326, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Revoga a Portaria que designou o servidor JOSIEL ALAN LEITE FERNANDES MARQUES, Assistente em Administração, como substituto da titular da função de Chefe da Divisão de Acompanhamento de Ações de Extensão.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 15203, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 592/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 103, de 07/06/2022, que designou o servidor JOSIEL ALAN LEITE FERNANDES MARQUES, Assistente em Administração, SIAPE 1624855, como substituto da titular da função de Chefe da Divisão de Acompanhamento de Ações de Extensão, Código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 325, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Autoriza o servidor ROBSON EDUARDO GIBIM, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo

em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR, demais legislações vinculadas e o processo nº 23422.007079/2023-39, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 01/05/2023, o servidor ROBSON EDUARDO GIBIM, Assistente em Administração, SIAPE 2220991, lotado no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 324, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Autoriza a servidora JULIANA BENTO PORTO, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR, demais legislações vinculadas e o processo nº 23422.006992/2023-18, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 17/05/2023, a servidora JULIANA BENTO PORTO, Assistente em Administração, SIAPE 2143192, lotada na PRÓ-REITORIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidora deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 323, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Autoriza o servidor WILLIAM RICARDO MUNARETTO, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR, demais legislações vinculadas e o processo nº 23422.006922/2023-60, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 01/05/2023, o servidor WILLIAM RICARDO MUNARETTO, Assistente em Administração, SIAPE 2148277, lotado na SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE DESEMPENHO E CARREIRAS, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 328, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Revoga a autorização, dada Portaria nº 641/2019/GR, para cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos, à servidora FRANCIELLE AMARAL DA SILVA, Bibliotecária - Documentalista.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.026500/2022-20, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 02/05/2023, a autorização, dada pelo inciso IV da Portaria nº 641/2019/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 483, de 27/09/2019, para cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos, à servidora FRANCIELLE AMARAL DA SILVA, Bibliotecária - Documentalista, SIAPE 2141353.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 327, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Designa a servidora NOEMI FERREIRA FELISBERTO PEREIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, como substituta da titular da função de Chefe da Divisão de Acompanhamento de Ações de Extensão.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 15203, resolve:

Art. 1º Designar a servidora NOEMI FERREIRA FELISBERTO PEREIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1837310, como substituta da titular da

função de Chefe da Divisão de Acompanhamento de Ações de Extensão., Código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 318, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

Concede Licença para Capacitação à servidora LUMIHA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA, Assistente Social.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.000817/2023-17, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora LUMIHA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA, Assistente Social, SIAPE 1040036, lotado na PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, pelo período de 24/04/2023 a 19/05/2023, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 23/04/2018 a 23/04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 319, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

Concede Licença para Capacitação à servidora TABATA ADRIELI MOSER FERREIRA, Assistente em Administração.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.006429/2023-40, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora TABATA ADRIELI MOSER FERREIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2145687, lotado na SECRETARIA ACADÊMICA DE APOIO ÀS COORDENAÇÕES DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO, pelo período de 02/05/2023 a 30/06/2023, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 28/07/2014 a 28/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 320, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

Revoga a Portaria que designou o servidor WILLIAM RICARDO MUNARETTO, Assistente em Administração, como substituto do titular da função de Chefe da Seção de Administração dos Espaços.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 15199, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1050/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 195, de 26/10/2022, que designou o servidor WILLIAM RICARDO MUNARETTO, Assistente em Administração, SIAPE 2148277, como substituto da titular da função de de Chefe da Seção de Administração dos Espaços, Código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 321, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

Designa o servidor DOUGLAS FELIPE GALVAO, Assistente em Administração, como substituto do titular da função de Chefe da Seção de Administração dos Espaços.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 15199, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DOUGLAS FELIPE GALVAO, Assistente em Administração, SIAPE 2146516, como substituto do titular da função de Chefe da Seção de Administração dos Espaços, Código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 322, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

Autoriza a servidora ALINE SOUZA DA SILVA COSTA, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR, demais legislações vinculadas e o processo nº 23422.006839/2023-91, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 01/05/2023, a servidora ALINE SOUZA DA SILVA COSTA, Assistente em Administração, SIAPE 1035369, lotada no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidora deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 317, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

Autoriza o cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais ao servidor FELIPE LEONARDO LEANDRO, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 1.590/1995; Decreto nº 4.836/2003, a Resolução CONSUN nº 18/2015, e o processo nº 23422.009657/2017-23, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor FELIPE LEONARDO LEANDRO, Assistente em Administração, SIAPE 1823985, lotado no DEPARTAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ENSINO, nos termos da Portaria UNILA nº 800/2018/GR, ao cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

## PORTARIA Nº 25, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Designa servidores para compor Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de empresa especializada de manutenção, recarga e ensaios hidrostáticos de extintores e hidrantes.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pela Portaria 502/2022/GR e, considerando o previsto na Lei nº 14.133/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022; e o que consta no processo 23422.007245/2023-05, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de empresa especializada de manutenção, recarga e ensaios hidrostáticos de extintores e hidrantes:

- I. ROSANGELO JERONIMO DA COSTA DUARTE, SIAPE 2173027, Engenheiro de Segurança do Trabalho, lotado na COB;
- II. RUDNEY BOSTEL, SIAPE 1916792, Engenheiro Civil, lotado na COB;
- III. CLEOFAS BERWANGER, SIAPE 1823954, Engenheiro Civil, lotado na COB.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Preliminar da Contratação - ETP Digital;
- II. Matriz de Gerenciamento de Riscos;
- III. Pesquisa de Preços;
- IV. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

## PORTARIA Nº 24, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Autoriza a servidora CAROLINA LIMA DELLA MONICA a conduzir veículos oficiais.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pela Portaria 502/2022/GR e considerando o que consta no processo administrativo 23422.003867/2023-56, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora CAROLINA LIMA DELLA MONICA, Assistente em Administração, SIAPE 2172547, CNH 04392904517 a conduzir os veículos oficiais que compõem a frota desta instituição.

Art. 2º O condutor deve assinar a declaração de conhecimento do contido na Lei n.º 9.327, de 9 de dezembro de 2006; no Decreto n.º. 6.403, de 17 de março de 2008; e na Instrução Normativa SAF n.º 183, de 8 de setembro de 1986; e na Instrução Normativa da PROAGI n.º 01/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



VAGNER MIYAMURA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 23, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Designa servidores para Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 06/2023, firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria UNILA Nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pela Portaria 502/2022/GR, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018 que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 06/2023, firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, cujo objeto é contratação de Serviços de gestão de frota, contemplando as rotinas de manutenção preventiva e corretiva para a frota de veículos oficiais da UNILA, conforme documento 23422.007278/2023-47:

Gestor de Execução: MÁRCIO APARECIDO YOKOMIZO, Assistente em Administração, SIAPE 1908111, lotado no DELOG.

Fiscal Técnico: KATIA REGINA MALLMANN DEMETERKO, Técnica em Contabilidade, SIAPE 3046128, lotada no DELOG; DIEGO SANTOS DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE 2145611, lotado na DITRAN; DIOGO ANDRE BASTIAN, Assistente em Administração, SIAPE 1916477

Fiscal Administrativo: não se aplica.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE

RELATÓRIO DE AFASTAMENTOS DE 17 DE ABRIL DE 2023



Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Tipo	Período / Vigência	Fundamentação Legal
CLAUDIA JANICE HILGERT	1826882	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	06/04/2023 A 30/04/2023	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
VALDILENA RAMME	2124848	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	03/04/2023 A 05/04/2023	Art. 83 e 203 da Lei 8.112/90
MARIA APARECIDA DE SOUZA SCHMITT FUNEZ	2141206	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	27/03/2023 A 31/03/2023	Art. 83 e 203 da Lei 8.112/90
CLAUDETE PEREIRA FERREIRA	2160782	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	29/03/2023	Art. 83 e 203 da Lei 8.112/90
HERNAN VENEGAS MARCELO	1926961	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	10/04/2023 A 14/04/2023	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

DIANE CASSIA SEBEN